



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 115, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Nomeia comissão para avaliação de imóvel a ser desapropriado pelo município de Constantina e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação de Imóvel a ser adquirido pelo município de Constantina conforme Decreto Municipal nº. 040, de 12 de junho de 2019, que declara de utilidade pública imóvel rural para fins de desapropriação.

Parágrafo Único. Integram a Comissão de Avaliação, as seguintes pessoas:

- I- **Micheli Delatorre** – Engenheira Civil;
- II- **Juliano Suzana** – Engenheiro Agrônomo;
- III- **Valdir Grison** – Assistente Rural;
- IV- **Jovânio José Martinelli** – Técnico em Agropecuária.


Art. 2º. A Comissão reunir-se-á no Centro Administrativo Municipal, em data a ser combinada, para proceder na avaliação do imóvel.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 01 de julho de 2019.


Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em Exercício


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado em **01/07/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **01/07/2019** a **01/08/2019**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo